

EDITAL N.º I/63281/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência torna público que, em Reunião de 22 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira da Pasteleira, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento da Feira da Pasteleira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu "Fale Connosco (Sugestão >> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcãovirtual.cm-porto.pt>) ou junto do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (segunda, terça, quinta e sexta- feira , das 09h00 às 17h00, quarta-feira das 09h00 às 20h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se andou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa